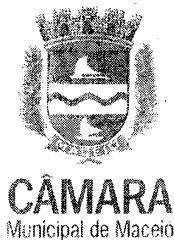


Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Câmara Municipal de Maceió
Fis. 60
AL

LEI Nº 6.414
PROJETO DE LEI Nº 6.656
Autor: Ver. Dudu Ronalsa

Maceió, 29 de abril de 2015

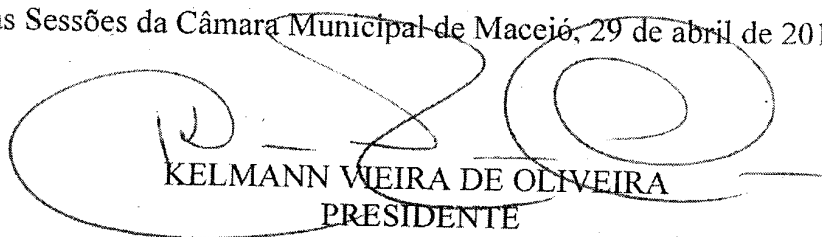
“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO SORRISO DE CRIANÇA, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 13.523.470/0001-81, com sede e foro na Rua São Luiz do Quintunde nº 28ª bairro Cruz das Almas, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 29 de abril de 2015


KELMANN WEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO D.O.M
Em 30/04/15
Evandro J. de Azevedo
Coordenador do D.O.M - Mat. 941288-3



EM BRANCO